



PARTE OFFICIAL.

Secretaria do Governo.

Expediente do Dia 4 de Janeiro de 1850.

A'o commandante superior da guarda nacional de Porto Bello, e S. Francisco, remettendo-lhe copia da ordem abaixo transcripta, organisando hum corp de cavaleria.

PORTARIA.

O Vice-Presidente da provincia, attendendo ao grande augmento de população da nova freguesia da Foz do Tijucas grande, bem como das de Itajahi, e Cambriú do termo de Porto Bello, determina que se organise hum corpo de cavaleria com o n.º 5.º, pertencente a 4.ª legião de guardas nacionaes, que será composto das duas companhias do esquadrão que alli existe, creado pela ordem n.º 88 de 18 de Julho de 1841, que formarão as 4 do corpo com os guardas qualificados dos districtos que forem designados pelo respectivo chefe, tendo attenção a conveniencia do serviço

que devem prestar e com o numero de officiaes, e estado maior e menor segundo o plano adoptado para taes corpos: ficando para este fim dissolvido o referido esquadrão.

O corpo de cavaleria que por esta ordem he creado será a sua parada na referida villa de Porto Bello.

O Vice-Presidente da provincia nomeia tenente coronel chefe do mencionado 5.º corpo de cavaleria ao Sr. major Manoel Antonio Pereira Malheiros, em attenção a sua intelligencia e bons serviços que tem prestado. O Sr. commandante superior passará as suas ordens para que immediatamente se proceda a organisação deste corpo, faseado entrar na composiçao das companhias os guardas dos respectivos districtos que tenham aptidão e posses precisas para servir na arma de cavaleria, procedendo-se a competente proposta, que será remetida a esta presidencia, na conformidade das ordens estabelecidas, a qual acompanhará a precisa informaçao do lugar de parada de cada huma das quatro companhias, e suas numeracões.

Attendendo ao estado morboso do Sr. major de cavaleria Francisco de Souza Meideiros, o vice-Presidente da provincia o

dispensa do serviço activo, passando-o para a reserva no mesmo posto.

Palacio do Governo, em 4 de Janeiro d. 1850.

Severo Amorim do Valle.

DIA 7.

A'o Dr. chefe de policia interino, mandando fazer effectiva a disposiçao do artigo 86 do codigo de posturas deste municipio, bem como as do artigo 280 do codigo criminal, sobre os individuos, que, com escandalo da moral publica, continuarem a banbar-se nús durante o dia nas praias desta cidade.

A'o mesmo, remettendo-lhe o officio do tenente coronel command. do 6.º batalhão de caçadores, acompanhado da parte que dera o capitão do mesmo batalhão Francisco Rodrigues Cardozo, a cerca do pai-zão Francisco José Pacheco, que fora encontrado ás 10 horas da noite de hon-tem por huma patrulha, seduzindo o corneta mór do batalhão Manoel de Barros Coelho, de cujo facto são testemunhas os soldados Raimundo José Duarte, e Feliciano José, á vista do que o Sr. chefe de policia fará processar ao referido Pacheco na conformidade da lei.

FOLHETIM.

PIQUILLO ALLIAGA

OU OS

Mouros no Reinado de Felipe III

X.

A VISITA DA RAINHA. (*)

—Outorgará V. M. ao seu fiel subdito uma mercê e de todas a maior?

—Falla, Yezid.

—Eu nunca me heide esquecer desse dia, o mais doce e o mais glorioso da minha vida, e nada faltaria à minha ventura se me atrevesse a esperar que se dignasse V. M. conservar a sua lembrança.

—Prometto-o, Yezid.

(*) Vide — O Conciliador — n. 74

—Prove-mo então V. M. e não se offenda com o meu atrevimento.

Assim fallando tomou um dos copos de cristal que despejou no regaço da rainha. Os diamantes e as pedras finas scintillaram logo na sua regia mantilha.

Margrida quiz tomar severo aspecto; tanto respeito porém, tanta dedicaçao leu nos olhos de Yezid; tão profunda e tão verdadeira repassou-lhe o coração com o receio de a ter offendido, que não se sentiu com a regia magestade, ou antes com a coragem de o desesperar.

De todas as pedras que aos seus olhos brilhavam uma escolheu, a que menos preciosa lhe parecia: era uma turquesa; em que estavam gravadas algumas letras; e tomando-a disse-lhe:

—Bem vêes que perdão.

Yezid estremeceu de alegre, e sacodiado a mantilha da rainha espalhou pelo chão as outras pedras.

—Não se hade porem dizer, proseguiu, que a rainha de Hespanha recebeu do Mouro Yezid uma fineza, sem que lha retribuisse. . . .

O que posso eu por ti?

—Yezid calou-se.

—Pois tão feliz te achas que nada tenhas que pedir à tua soberana?

—Nada para mim; mas talvez de mais para outro.

—Para quem!

—Para um amigo!

—Ah! já entendo. . . amas a alguem?

—Um amigo de meu pai, um nobre e valente fidalgo, a quem querem privar do que tem elle de mais precioso, de sua honra.

—E por elle pedes-me. . .

Sim, Senhora. . . peço justiça.

—E has de tel-a; jurou-o, exelsinou a rainha com uma vivacidade e uma alegria em que nem reflectiu. . . Falla, Yezid! falla!

E Yezid contou-lhe toda a historia de D. João de Aguilár que não podia, para defender-se, chegar aos pés do seu soberano; nem entregar-lhe as provas de sua innocencia.

—Entregar-lhas-ei eu, disse a rainha. Onde estão?

Communicou-se ao tenente coronel acima referido.

A'o mesmo tenente coronel, respondendo ao seu officio desta data, á cerca dos dous individuos proximamente chegados do Rio Grande, Antonio Joaquim Hortencio, e Antonio Candido que se dizem dezertores do 6.º Batalhão de caçadores, determina S. Exc. se lhe assente praça no mesmo batalhão, a qual deverá ser contada do dia de sua apresentação.

A'o delegado do termo de São Francisco, devolvendo-lhe, com a respectiva copia do officio do inspector da thesouraria, os prets que acompanharão a escolta de guardas nacionaes, conductora do desertor do 2.º batalhão de fusileiros Domingos Vieira, afim de serem reformados na conformidade do que indica o dito inspector.

DIA 8.

A' thesouraria officios n.º 5, 6, 7, e 8, transmittindo por copia quatro Avizos do ministerio da guerra, todos de Dezembro do anno findo.

O 1.º Exigindo informações da Thezouraria á cerca da consignaçaõ que aqui deixava o fallecido capitão graduado Americo Fernandes da Cunha.

O 2.º Participando que forão concedidos trez mezes de licença, com soldo simples ao major graduado do 4.º batalhão de fusileiros Manoel da Gama Lobo d'Eça, para vir tratar de seus negocios.

O 3.º Determinando que aos officiaes que marcharem em serviço, e embarcarem nas barcas de Vapor se não abomem as comedorias de embarque da tabella n.º 7 das instruções de 10 de Janeiro de 1843, por isso que o governo as paga na corte á respectiva companhia.

O 4.º, Acompanhando copia da conta das peças de fardamento fornecidas pelo Arsenal

— Aqui as tenho... Tudo está nesta memoria que os seus inimigos impedirão que pelo rei seja recebida, e especialmente que seja lida.

— Pois heide-lha eu ler, eu, propria.

Yezid deu um grito de alegria e de gratidão.

— Tomae, Senhora, tomae, disse entregando-lhe o papel. Não sabendo como fôsse ter com Philippe III, nosso soberano, e constando-me que lord Montjoy, vice-rei da Irlanda, ia ser mandado pela rainha Isabel á corte de Hespanha, fui apressado á Inglaterra, e de lá chego. Cheio de confiança, fallei com o proprio lord Montjoy; pois havia elle combatido contra D. João de Aguilár, e melhor do que ninguem podia apreciar o seu proceder e a sua bravura. Esperava que essa memoria seria por elle entregue ao rei; tinham-me porém enganado: longe ainda está a paz; não quero o duque de Lerma; e lord Montjoy, que se dispunha a partir como embaixador, não tem de vir á Hespanha. Estava eu po-

de guerra da corte ao 6.º batalhão de caçadores.

Este ultimo communicou-se ao tenente coronel commandante do referido batalhão.

A'o mesmo, transmittindo-lhe copia do Avizo do ministerio da guerra de 19 de Dezembro, participando a passagem do 1.º cadete do 7.º batalhão de fusileiros Julio de Albuquerque e Mello, para o 6.º de caçadores do seu commando.

Communicou-se ao commandante da companhia de invalidos, por onde era pago de seus vencimentos.

A'o mesmo, enviando copia do avizo do ministerio da guerra de 19 de dezembro, em que se participa o desfrimento que tivera o requerimento do sargento almoxarife do forte de Santa Anna José Alexandrino da Costa, que passa no mesmo posto para o deposito de recrutas da Bahia.

A'o tenente coronel do 6.º batalhão de caçadores remetendo-lhe copia do avizo do ministerio da guerra de 22 de dezembro ultimo, participando que S. M. o Imperador Houve por bem Determinar que o tenente do referido batalhão do seu commando Raimundo Gonçalves de Abreu, que se acha na provincia do Pará, sem authorisação do governo, seja considerado auzente, e depois qualificado desertor na forma da lei, si até o dia 15 de Março proximo futuro não estiver recolhido ao seu corpo.

A'o major Francisco d'Almeida Varella, em resposta ao seu officio de 7 do corrente, dando-lhe varios esclarecimentos, a cerca do conselho de guerra, de que he presidente.

A'o doutor Juiz de Direito, transmittindo-lhe copia do avizo de 17 de dezembro ultimo do ministerio da guerra, pelo qual se recommenda toda a vigilancia no reconhecimento dos primeiros cadetes, e a maior circumspecção na justificação da nobresa dos pais, e dos quatro avós dos pretendentes.

A'o mesmo, participando-lhe que por portaria da presidencia de 3 do corrente mez, e de conformidade com a lei, e regulamentos respectivos, e em vista da proposta do delegado do termo de Porto Bello em data de 29 de dezembro, forão nomeados para subdelegado do districto da nova freguezia de

is desesperado com o mau resultado da minha viagem, trazia a Aguilár e a meu pai o desanimo e o desprezo; uma palavra de V. M. vae a todos restituir-nos a alegria e a ventura.

— Ignoro qual pôde ser a minha influencia, ainda não a experimentei, e talvez não possa lutar contra o poder do valido.

— Se assim fôr!... exclamou Yezid indignado.

— Heide tental-o... tu, entretanto, cala-te, até mesmo com teu pai.

— A V. M. o juro.

— Até mesmo com Aguilár.

— Com todos! Ha venturas que não se repartem com pessoa nem-uma, e tão feliz sou em ter um segredo em commum com V. M.!

— Oh! esse já é o segundo, disse sorrindo-se a rainha. Entretanto ainda me não julgo de contas justas comtigo; pediste-me que salvasse a Aguilár; faremos tudo quanto possivel fôr... mas para ti, Yezid, o que posso fazer?

S. Sebastião da fóz do Tijucas grande, do mesmo termo, o cidadão Antonio Gonçalves dos Santos Silva; e para seus supplentes 1.º Antonio Mancio da Costa, 2.º Serafim Machado Gallo, 3.º Jozé Furtado de Santiago, 4.º Francisco Dias da Costa, 5.º Francisco Jozé Ferreira da Silva, e 6.º Fernando Jozé Dias.

A'o Juiz de paz presidente da Junta revisoria de qualificação da Enseada de Brito, declarando-lhe que foi menos regular o chameamento que fizera dos eleitores e supplentes feitos na eleição que teve lugar a 5 de Agosto ultimo para compor a mesma Junta, que, na conformidade da lei das eleições deve reunir-se na 3.ª domingo do corrente mez; e ordenando-lhe que faça convocar os eleitores, e suplentes da legislatura desolvida para funcionarem na dita mesa, como se acha declarado no avizo do imperio de 9 de Novembro do anno findo, guardando-se os espaços que a lei marca.

Ao capitão Antonio da Terra Pereira, nomeando o Presidente do conselho de guerra a que vai responder o soldado da companhia de invalidos Domingos Leite Vieira, pelo crime de 2.º dezerção agravada; e remetendo-lhe para esse fim o conselho de investigação, e nota dos assentos do dito soldado; bem como a nomeação abaixo transcripta dos membros de que se compoem o mesmo conselho.

Nomeação a que se refere o officio acima. Presidente Capitão Antonio da Terra Pereira, Interrogante Dito Flordardo Elöy de Medeiros, Auditor dito Jacintho Cordeiro de Freitas, Vogaes tenente Antonio José Rodrigues, Alferes Felisberto Ferreira Borges, Dito Domingos Marques Guimarães, Dito João Paulo de Miranda Junior.

ORDEM.

Em cumprimento do avizo da reparação da guerra de 22 de dezembro proximo passado he considerado auzente desde aquella data, o tenente do 6.º Batalhão de caçadores de linha, Raimundo

— Ah! se me atrevesse, disse Yezid, tremulo de alegria, supplicaria a V. M.!

— Então? prosegue.

— Que me restituísse meu companheiro de infancia, meu irmão D. Fernando de Albaida, prezo na cadeia de Valladolid. Sim, Senhora, proseguiu com vehemencia, por haver-se atrevido a fazer o que eu tentei, por ter querido defender seu tio, D. João de Aguilár, privaram-o da liberdade e da honra de servir ao rei! Restituam-lhe a sua espada, e juro-vos, Senhora, que nunca a empregará senão para defender a V. M.

— Bem, bem, disse a rainha sorrindo-se, sempre para os outros, e nunca para ti! Vejo que a rainha não tem poder para te conceder cousa alguma.

— Bastaria a honra que hoje recebi para a todos os meus votos satisfazer; nem-um mais posso imaginar... senão um, talvez...

Parou um momento e proseguiu com melancolico sorriso:

— O de que este dia tão venturoso seja

Conçalves d'Abreu; S. Ex. o Snr. Vice Presidente desta Província assim o manda fazer publico para que chegue ao conhecimento do dito tenente, afim de que se apresente.

Secretaria militar da provincia de Santa Catharina 10 de Janeiro do 1850.

JOSÉ LEITÃO D'ALMEIDA.

Capitão Ajudante d'Ordens interino.

VARIEDADES.

Patriotismo.

Encara-se o amor da patria, essa eminente virtude do cidadão, por variadas maneiras, e quasi sempre segundo as naturezas, e interesses de cada um. Individuos ha que julgaõ patriotismo occuparem, e fruirem as vantagens de rendosos empregos, posto que para elles tenha negação absoluta: nestes, o interesse domina a natureza. Outros, alias habeis para o seu desempenho, conciderão patriotismo a mais acre censura dirigida contra os actos legaos d'authoridade; gritão; berção; blasphemão; agução viperino-dente; grangeão odiosidades, e assim se impossibilitão d'occupal-os: nestes a natureza domina o interesse; são em menor numero, porem mais perigosos. Outros, finalmente, fruindo, e gritando, vizão ambiciosos os mais elevados cargos; e, o caso é que, por tales meios alguns os tem obtido; e são esses os mais temiveis na sociedade; os patriotas gramadores, que equilibraõ uma natureza atrabilharia, com seos interesses individuaes.

Julgo que, sem muito nos desviarmos do exacto, podemos classificar-os em velhacos, tollos, e espertalhões. Ora em nenhuma destas classes, por certo devemos incluir o verdadeiro patriota; ente raro, e quiza ideal na prezente epocha alcanhada pelos supra classificados, *nemine discrepante*, a das luzes; progresso &c. &c. Para prova-lo de-

vó declarar, em minha consciencia, que não é das peiores que concidero patriotismo — O sacrificio; a abnegação de nossos interesses pessoais, pelo bem commum, pelo bem da sociedade — Julgo servirá a definição, e n'essa hypothese a não desenvolvo, nem amplio. Ora passemos em rezenha o passado, e o presente, e d'elles concluímos o futuro. Qual é, ou tem sido o representante do povo, que encarando a nação a braços com uma guerra devastadora, para eljo vencimento carece recurçõs peccuniarios, lhe destina o subsidio, ou diz — faço isto por menos — ? Qual o capitalista que, vendo-a empenhada com o estrangeiro, desferrolha seos cofres, exclamando — Salve-se-lhe o credito; vamos remil-a — ? Qual o empregado, que sabendo mesmo dar ellasterio aos *pingues*, e emolumentos, doa uma parte de seos ordenados, nessas crizes financeiras? . . . Alto lá! Já esperava meia duzia d'exemplos desse patriótico definido: mas, respondendo perguntando: não valerão nada esses titulos; privilegios, condecoraçõs &c. ? Já deixou alguém de accri-tal-os, dizendo — prestei-me com desenteresse, tenho a paga na consciencia da acção. — ?

Meos amigos, outro officio. O verdadeiro patriota presta-se ao que sabe pelo menos que pode, e dá o que pode por menos que tenha. Isto é que se chama patriotismo; que o toma lá, e dá cá, é da ladainha do venha a nós, cantada em todas as freguezias pelos capitalistas avaros; empregados exigentes, e até pelos eleitos mudos, que só para isso se lhe solta a voz milagrosamente. Já se sabe (páda de graças!) isto não se entende com os do nosso paiz, aonde só encontrão assento parlamentar os pocos de sapiencia; e é o que nos vale para reprimir aspiraçõs infundadas, que os de direito competem ao verdadeiro merito, vastos conhecimentos, virtudes elevadas, serviços relevantes, e acrisolado patriotismo —

II. — O.

A Natureza.

Esse céu puro, e sereno
Como brilha radiante

que não havia largado; accitando de ti essa turquesa em que estão gravados caracteres desconhecidos... se é algum talismã, algum malicicio...

— Não, Senhora, a V. M. o juro.

— Pois então, diz-me que palavra é essa que se lê na pedra

Yezid olhou, e disse balbaciando:

— É uma palavra arabe que quer dizer sempre!

— Ah! é arabe! disse a rainha corando, e sentindo ter feito essa pergunta. Ad us, Yezid, disse com voz mais firme, talvez não te torne mais a ver... conta porém sempre (e carregou nessa palavra), com a minha regia protecção... Quanto a nós, continuou commovida, contámos que tão discreto serás quão delicado.

— Sempre! disse Yezid.

O caixilho tornou a fechar-se; o joven Mouro desapareceu

Dahi a uma hora estavam acordadas as damas da rainha. A camareira mór entrou no quarto de S. M., que nesse momento

Esse astro rutilante,
Que dislumbra em seo fulgor!

Como anima a todo o ente
Sua luz purpurea, e bella;
Quantos mysterios revela
O seo fogo animador.

Como, d'esse bosqu'amento,
Atrae a doce frescura;
Como o regato murmura
Suaves cantos d'amor!

Como o gorgeto das aves
Reanima a natureza!
Como redobra a belleza
De purpurea, e linda flor!

Como é bello o horizonte,
S'limita extinta fogueira,
N'essa hora derradeira,
Hora de recordações!

Em qu'a noite s'aproxima,
Ao descanso destinada,
Noite sempre consagrada
Ao socorro, ás oraçõs!

Como é bello, n'essa noite,
O canto dos trovadores;
Como recordão amores
As suas ternas canções!

E os sons de rude frauta,
Quando em distancia vibrados
Como são apreciados
Dos sensiveis corações!

Como, alegre, entoa o nanta
A cantiga harmoniosa,
Quando á bella, e casta sposa
Leva a briza, em seo baixel!

Como nos campos dispara,
De virente louro ornado,
O guerreiro enamorado,
No seo brioso corcel!

Como arfa eburneo peito,
D'essa belleza adorada,
Qu'uma ausencia prolongada
Carpio, sempre fiel!

Quantos prazeres já gosa
N'esse porvir de venturas;
Quantas dilas prematuras
Varrem saudade cruel!

Como é bello, como encanta
Esse sahir do luar;
Essa aura respirar,
Essa fresca viraçõ:

Depois de calmoso dia,
Em noite pura e serena,
Essa magestosa scena,
Como atrae noss'atención!

se levantava da cama. A escolta estava prompta; tudo se dispunha para a partida.

O velho Delascar de Alberico e todos os criados da sua casa esperavam pelos jardins o momento em que descesse a rainha.

Era esse dia consagrado ao descanso; todos os trabalhos estavam suspensos; todos os Mouros, homens e mulheres, trazendo galas á moda nacional, apresentavam a vista mais brilhante e pittoresca.

Quando a rainha appareceu, apresentou-lhe Delascar todos os que sob as suas ordens dirigiam as suas fabricas e as suas manufacturas. Os chefes da officina offerceram a Margarida e ás damas do seu sequito cintos e fachas do mais precioso tecido, em que o primor do trabalho ainda excedia á riqueza do estoffo. Então Delascar, tomando pela mão um bello moço, de talhe esbelto e gracioso, de fronte alta, de nobre e expressiva phisionomia, disse á rainha:

(Continua.)

Conciliador Catharinense

Bella Cynthia, teu luziro
Nossos fogos suavisa;
Qual afagadora briza
Refrigeira o coração.

Branda saudade disportas;
Suave sentir d'amores,
Em tuas palidas cores,
Palido, e froxo claro.

Como agrada em vasto campo,
De medio gado colherto,
Ver o terneirinho esperto
Branda relva reitourar!

E o lanigero cordeiro,
Deslumbrante em su'alvura,
No rochedo, na espessura
Alegre sempre a saltar!

Que sensação nos desperta
Do sabiá o trinado;
Rey do bosque, rey do prado,
De canto tão singular!

E, da rola gemebunda
A suave melodia,
Qu'em sua melancolia,
Nos excita a suspirar!

Creou tudo para o homem,
Um Deus, d'esse cahos escuro;
Mas o homem afurto gosa,
No receio d'um futuro.

Mas o homem afurto gosa
Prazer tão suave e puro;
Receando, d'alem vida,
O duvidoso futuro.

Injusto Deolo
D'um Deus de bondade,
Que pode, que hade
Ao justo valer:

Cumpridos á risca
Preceitos divinos,
Fucturos destinos
Não há que temer:

Quem vale á viuva,
O orphão soccorre,
E a benção do pobre
Procura merecer;

A vida atravessa
Por campo florido;
Não dá um gemido;
Não sente morrer.

Qu'o justo não morre;
O seo passamento
He sonho, momento
Esperança, e prazer.

Inhato-mirim.

EDITAES.

O Cidadão Domingos Luiz do Livramento Juiz de Paz nesta Cidade do Desterro na forma da Lei etc.

Faço saber, que tendo sido Eleito Juiz de Paz em segundo lugar, tenho hoje entrado no exercicio do mesmo cargo, e que despacharei na casa da minha residencia na rua Augusta n.º 12 todas as horas dos dias que não forem Domingos, e Dias Santos, continuando as audiencias a ter lugar na sala para esse fim destinada as dez horas dos dias terças, e sextas feiras de cada semana. E para que chegue a noticia de todos mandei publicar, e afixar quatro deste theor. Desterro 7 de Janeiro de 1850. Eu José Marcellino da Silva Escrivão que o escrevy.

Domingos Luiz do Livramento.

O Doutor Sergio Lopes Falcão, chefe de policia interino.

Faço saber que d'ora em diante he expressamente prohibido andarem escravos pelas ruas depois do toque ou horas de recolher, sem que por seus senhores lhes seja dado como resalva, um bilhete datado desse dia, em que mostre que por sua ordem e em deligencia sua, sabe o escravo depois daquela hora. O escravo que se encontrar em contravenção a esta determinação será condemnado em 1,000 reis ou 24 horas de prisão se seu Sr. não pagar a multa; e para conhecimento de todos mandei publicar este que assigno.

Desterro 11 de Janeiro de 1850.

SERGIO LOPES FALCAO.

José Bonifacio Caldeira de Andrada, Cavalleiro da ordem de Christo, official da Imperial ordem da Roza, Juiz municipal e orphãos supplente, nesta Cidade do Desterro na forma da Lei etc.

Faço saber que por este juizo de orphãos, se hade arrematar em praça publica, pertencente ao casal de José Manteiro, humma escrava de nome Maria, a qual foi redusido seu valor a 500,000 reis, cujas praças terão lugar nos dias 15, 16, e 17 do presente mez, e arrematada nesta ultima se houver licitantes. E para que chegue a noticia de todos mandei lavrar quatro deste theor que serão publicados e afixados nos lugares do costume, de que o pregoeiro passará certidão. Dado e passado nesta sobredita Cidade do Desterro aos 10 dias do mez de Janeiro de 1850. Eu José Honorio de Souza Medeiros, escrivão d'orphãos o escrivi.

José Bonifacio Caldeira de Andrada.

ANNUNCIOS.

Wanted on bottonry of the vessel and freight (or on the vessel, freight, and cargo) the sum of eleven thousand mil reis, more or lers as it will be necessary to defray the necessary expences and repairs of the american ship « Oceanus » Joseph Moseley, master, bound on a voyage from New-York to San Francisco in California. Tenders will be received at the U. S. Consulate, rua do Ouvidor, n. 1, untill the 15 th instant at 12 o'clock. — Desterro Santa Catharina, 11 th January 1850.

ROBERT S. CATHCART

U. S. acting Consul.

Preciza-se a cambio maritimo, sobre a embarcação e frete (ou sobre a embarcação, frete e carga) a quantia de onze contos de reis, mais ou menos segundo for necessario, para occorrer as necessarias despezas e reparos da galera americana « Oceanus » mestre Joseph

Moseley, em viagem de New-York para São Francisco na California. As propostas serão recebidas no Consulado dos Estados Unidos, rua do Ouvidor, n. 1, até o meio dia do dia 15 do corrente. — Desterro, Santa Catharina 11 de Janeiro de 1850.

ROBERT S. CATHCART.
U. S. acting consul.

Na rua Augusta, casa de sobrado n.º 3 vende-se vellas em caixas, do Rio Grande á 7\$300 reis; tambem á 440 reis a duzia vellas de roda.

Vende-se por modica quantia uma grande chacara no lugar mais bello da Praia de Fora, com 59 braças de frente para a rua do passeio, e 260 de fundo, fazendo a extrema da esquerda frente á rua da praia de fora. Para ver e tratar, na rua do vigario n.º 42.

—O Programma do Collegio annunciado em nossa Folha N.º 70 foi publicado hoje 12 do corrente, em avulso.

Preciza-se alugar hum escravo que seja perfeito cozinheiro, e ao mesmo tempo fiel, quem o tiver derija-se a rua da Conceição casa N.º 13.



MOVIMENTO



DO PORTO.

SABIDAS NO DIA 9.

Rio da Prata — polaca nac. « Bella Virginia » M. Francisco Silveira de Souza, tripul. 9 pessoas

Rio de Janeiro — sumaca nac. « Conceição » M. Antonio José da Silveira, tripul. 6 pessoas.

SABIDAS NO DIA 10.

Rio de Janeiro — Sumaca Nacional « Santo Antonio » M. Miguel Francisco Garcia, trip. 6 pessoas, passageiros, o brasileiro, José Silveira de Souza Junior, o francez, Henrique Richard, João escravo a entregar — Leva mala.

Rio de Janeiro — Brigue Nac. « Novo Lobo » M. José Alves, trip. 13 pessoas, passageiro Justiniano de Moura Vasconcellos.

ERRATAS.

No Conciliador n.º 71 de 9 do corrente Pag. 1.º col. 1.ª linhas 14, onde diz suposições-leia-se suspeições; e na pag. 2.ª col. 1.ª linhas 7.ª em lugar de registada-diga-se receitada.

TYP. CATHARINENSE DE EMILIO GRAIN,